



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA PÚBLICA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO

O Conselho Estadual de Direitos Humanos _ CEDH ES, no seu compromisso ético, político e Jurídico de defender a vida e a dignidade humana e de denunciar todas as formas de violação aos Direitos Humanos vem à público manifestar solidariedade à família e aos amigos do jovem Danilo Lipaus Matos, brutalmente assassinado em mais um episódio de violência policial ocorrido no município de Colatina, na última sexta-feira, 31 de janeiro de 2025.

O caso, que se insere no preocupante contexto da violência institucional praticada por agentes do Estado, encontra-se formalmente registrado no Procedimento Administrativo nº PP 000033/2025, conforme encaminhado no OFÍCIO/CDH-DPES Nº 017.2025, direcionado ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e Justiça. O CEDH/ES acompanhará atentamente a apuração dos fatos, exigindo respostas imediatas das autoridades competentes.

Repudiamos, com veemência, mais este ato de violência policial, que atenta contra os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Exigimos uma investigação ampla e imparcial, bem como a responsabilização rigorosa e exemplar dos que atuaram diretos e indiretos nesse crime hediondo, que representa a face mais cruel da violência institucional no Espírito Santo.

Exigimos ainda construção de políticas públicas para fins de controle do uso da força por agentes de segurança pública em nosso Estado.

Reiteramos que se implemente imediatamente a ouvidoria externa e independente de segurança pública! Que implemente, urgentemente, o uso obrigatório das câmeras corporais a todos/as os/as servidores/as estaduais das forças públicas de segurança que atuam em abordagens a pessoas, possibilitando apuração com rigor investigativo e legalidade, de fatos denunciados!

Não aceitaremos que a impunidade perpetue a dor das vítimas e de seus familiares. O CEDH/ES reafirma seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e exige providências concretas para a erradicação da letalidade policial e do abuso de poder.

Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH/ES)

Espírito Santo, 05 de fevereiro de 2025.